



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

---

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2022**

**À MENSAGEM N.º 113/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.964/2022 – AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.**

**MODIFICA O INCISO XVI DO ARTIGO 2º  
E O INCISO III DO ARTIGO 4º, DA  
MENSAGEM N.º 113/2022, ORIUNDA DA  
MENSAGEM N.º 8.964/2022, DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.**

Art. 1º – Fica modificado o inciso XVI do artigo 2º e o inciso III do artigo 4º, da mensagem nº 113/2022, oriunda da mensagem nº 8.964/2022, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - [...]

(...)

XVI - promoção da inovação e das atividades científicas e tecnológicas, **considerando a inter-relação com o conhecimento tradicional.**

Art. 4º - [...]

(...)

III - o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas formado por **uma rede de áreas que sejam foco de desenvolvimento sustentável.**

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
23 de agosto de 2022.**

**Júlio César Filho**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**

---



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

---

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta emenda é preservar a atração de investimentos e manter o Estado do Ceará nos destaques nacionais da economia do Mar que envolve a pesca, turismo, energia, esportes náuticos, embarcações, dentre outras atividades, assim como ocorreu em 2021.

Os incisos os quais estamos sugerindo alterações ou supressões de alguns trechos, entendemos que, ao invés, de serem elencados nesta Proposta de Lei, poderão ser incluídos no Plano de Trabalho, a ser debatido no Comitê Consultivo específico para elaboração do Plano da Política Estadual de Conservação e uso sustentável dos Recursos do Mar – PERM.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em  
23 de agosto de 2022.**

**Júlio César Filho**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**

---